



EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023 Processo Administrativo nº 1201/2023

1 PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixe, instituída pela Portaria Municipal nº 004/2023, com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e respectivas alterações e demais normas pertinentes e, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA.

1.2. O procedimento e o julgamento desta licitação serão conduzidos pela Presidente, Membros da CPL e da Equipe Técnica, que realizarão os trabalhos em sessão pública, referentes ao credenciamento dos licitantes, recebimentos dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços e demais atos para a realização do certame. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações estabelecida na Av. Joao Visconde de Queiroz, s/nº, centro Peixe - TO, CEP: 77.460-000.

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Dia 13 do mês de dezembro de 2023 as 09horas (horário local).

1.3. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Peixe ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário.

2. DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

2.1. O presente Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do portal de Transparência, no SICAPLCO ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com

Todos os documentos técnicos componentes dos serviços/obra se encontram devidamente juntados aos autos do Processo Administrativo nº 1201/2023, disponíveis para o exame dos interessados em participar da licitação.

2.2. São partes integrantes deste Instrumento Convocatório os seguintes Anexos

- ANEXO I - Modelo Carta de Credenciamento (fora dos envelopes);
- ANEXO II - Minuta do Contrato (para ciência dos termos contratuais);
- ANEXO III - Modelo de Declaração Atende Disposto XXXIII Art. 7º CF (Envelope de Habilitação);
- ANEXO IV - Modelo de Declaração Inexistência fatos Impeditivos (Envelope de Habilitação);
- ANEXO V - Modelo de Declaração Enquadramento ME-EPP (Envelope de Habilitação);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração Responsabilidade (Envelope de Habilitação);
- ANEXO VII - Modelo de Credencial para Visita Técnica (para o dia da Visita);
- ANEXO VIII - Modelo de Termo de Renúncia (a critério do licitante);
- ANEXO IX - Modelo de Apresentação de Proposta Preços (Envelope de Proposta);
- ANEXO X - Modelo de Declaração de Disponibilidade (Envelope de Habilitação);
- ANEXO XI - Modelo de Declaração Própria (Envelope de Habilitação);



- ANEXO XII - Modelo de Declaração Vínculo Empregatício (Envelope de Habilitação);
- ANEXO XIII - Modelo de Indicação de Preposto (para o dia de assinatura do Contrato);

3. DOS ESCLARECIMENTOS AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os esclarecimentos complementares sobre o Edital e respectivos anexos poderão ser solicitados até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a abertura da licitação, mediante provocação por escrito dos interessados, permanecendo a Comissão Permanente de Licitação à disposição para esclarecê-las e prestar informações das 07:00 às 13:00 horas, localizada no endereço informado no preâmbulo deste edital, Fone: (63) 3356-2104, e-mail: pmpeixe2017@gmail.com

3.2. Os pedidos de esclarecimentos somente serão respondidos se forem considerados pertinentes, a exclusivo critério pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail para a licitante requerente e/ou divulgadas na internet no site oficial da Prefeitura Municipal de Peixe/TO, e no seguinte endereço eletrônico, pmpeixe2017@gmail.com

3.3. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas contidas neste Edital e no Processo foram consideradas suficientes para sua devida participação no certame.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo, para tanto, formalizar seu pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura dos envelopes.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.4. A impugnação a este ato convocatório deverá ser dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolada no horário de expediente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Peixe, sito na Av. Joao Visconde de Queiroz, s/nº, centro, Peixe-TO, CEP: 77.460-000. observando-se, obrigatoriamente, o seguinte:

a) Estar redigida em petição escrita devidamente fundamentada e acompanhada da documentação pertinente, devidamente autenticada (ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), e instruída com o número desta Tomada de Preço e do respectivo Processo Administrativo;

b) Estar devidamente assinada pelo representante legal do licitante, com comprovação da aptidão do signatário que tem os poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório, se for o caso.

4.5. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de e-mail.

4.6. Caso seja acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessário.

5. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

5.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA, FRANCISCO DE QUEIROZ.**